



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP

CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 60, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a regulamentação da retomada das atividades presenciais com alunos nas unidades de ensino no contexto da pandemia de COVID-19 e dá outras providências correlatas”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 65.061/20, alterado pelo Decreto Estadual nº 65.140, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais, no contexto da pandemia de COVID-19;

Considerando a constante necessidade de conter a disseminação da COVID-19, garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e regulamentar a retomada gradual e segura das atividades presenciais nas unidades de ensino localizadas no Município;

Considerando a manifestação do Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19; favorável à continuidade das aulas de forma não presencial no decorrer do ano em curso.

DECRETA:

Artigo 1º - As aulas em todas as unidades de educação básica das redes públicas deste Município de Flora Rica procederão da seguinte forma:

I – Rede Pública Estadual – ficará a critério desta rede, retornar as atividades presenciais ou não, seguindo todas as diretrizes do Plano São Paulo;

II – Redes Públicas Municipais – seguirão contando com atividades remotas, em parte da carga horária, utilizando os recursos tecnológicos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura de Flora Rica, 14 de Setembro de 2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP

CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO

Prefeito de Flora Rica/SP

*Registrada e Publicada por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 14 de Setembro de 2020.

ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA

Chefe do Setor da Secretaria Municipal de Administração